



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ: 02.567.270/0001-04).
Objeto: Prestação de serviços contínuos de condução de veículos, tipo motocicleta, no âmbito da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 1860/2018-TRE/RN.

APOSTILA Nº 4 ao Contrato nº 14/2018-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 c/c os art. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e a Cláusula Quarta do Contrato nº 14/2018-TRE/RN, fica registrada a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS do Contrato nº 14/2018-TRE/RN, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, com base em Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (Registro MTE: RN0000047/2021), passando a vigorar os valores a seguir especificados:

REPACTUAÇÃO - Convenção Coletiva 2021/2022 (RN000047/2021)				
Categorias	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Global - 24 meses (R\$)
Motoboy – Mossoró	3.426,50	1	3.426,50	82.236,00
Motoboy – Natal	3.507,50	2	7.015,00	168.360,00
Subtotal A (Postos)		10.441,50		250.596,00

REPACTUAÇÃO - Convenção Coletiva 2021/2022 (RN000047/2021) - PACOTES				
Pacotes de Serviços	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Valor Global – 24 meses (R\$)	
Pacote Adicional 1 (Valor Hora)	18,75	160	3.000,00	
Pacote Adicional 2 (Valor Dia)	112,52	20	2.250,40	
Pacote Adicional 3 (Valor Mês)	3.375,46	10	33.754,60	
Subtotal B (Pacotes)		39.005,00		
TOTAL REPACTUADO (Subtotal A + Subtotal B)		289.601,00		

2. Em razão da repactuação de que trata esta apostila, o valor global estimado do Contrato nº 14/2018-TRE/RN fica alterado de R\$ 275.724,30 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 289.601,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e trinta centavos)**, aplicável a um período de 24 (vinte e quatro) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 1º de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral